

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniu-se em **27.02.2026**, às 11:30 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, presidente da EMLUME, com a participação das Conselheiras, Larissa Queiroz, Mirela Jordão, Daniella Cavalcanti Monteiro e Raphaella Valois Krauss, e ainda com a participação dos membros da EMLUME, o Sr. Bruno Lavareda, Carolina Alves, André Oliveira, Alexandro Gomes da Silva, Carlos Alberto de Araújo e Olimpia Aguiar Falcão. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos: **1)OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMLUME, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2026; 2) ATUALIZAÇÃO DA PPP; 3) FLUXO FINANCEIRO DA ARRECADAÇÃO DA CIP; 4)OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2022 PARA SERVIÇO COMPLEMENTAR (300 PONTOS DE IP EM ESCADARIAS); 5)STATUS DA CONTRATAÇÃO DOS CARROS ELÉTRICOS E A COMBUSTÃO – ASSINATURA DO CONTRATO E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO; 6)OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetida a matéria em referência ao Conselho Fiscal da EMLUME. As conselheiras opinaram favoravelmente pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de janeiro/2026, contemplando o valor arrecadado da CIP, o montante desvinculado de 50%, bem como as despesas ordinárias e extraordinárias realizadas no período. Ato contínuo, os conselheiros foram informados acerca dos números referentes as solicitações de serviços de IP, totalizando 1.132 ocorrências, das quais 1.100 demandas foram atendidas. Foram realizadas 68 intervenções no parque de iluminação pública, no entorno do habitacional Aritana, com a implantação de 18 novos pontos de IP e na Praça Ecológica com a implantação de 20 novos pontos. Informado ainda aos conselheiros, o novo fluxo financeiro de arrecadação da CIP, onde a Secretaria da Fazenda do município receberá a arrecadação total, repassando 50% para a SEINFRA, 5% para a Secretaria Executiva de Governo e 45% para a EMLUME. Ato contínuo, os conselheiros opinaram favoravelmente pela aprovação da contratação de serviços complementares, para implantação de 300 (trezentos) novos pontos de iluminação pública em escadarias. Cientificados acerca do andamento do processo licitatório destinado a contratação de veículos elétricos e a combustão, onde foram expedidas as ordens de serviço. No tocante aos assuntos correlatos, foi informado que a EMLUME deverá observar a limitação de cota financeira, em decorrência de Decreto Municipal, dependendo assim da disponibilização de cota mensal. Ainda em assuntos correlatos, o conselho fiscal opinou favoravelmente pela

aprovação da atualização dos valores para contratação direta em razão do valor, com base no INCC, constantes no art.38 do Regulamento Interno de Licitações e contratos da EMLUME. Franqueada a palavra aos conselheiros, nada mais foi dito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da EMLUME deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de março de 2026.